

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº792/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
Zulma Moreira dos	0131	Professora	Educação	06/04/2017 a 04/06/2017
Santos		Regente		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 05 de Abril de 2017.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EMOSI HUTUL 1201

É VERDADE E DOU FÉ

Aline Soura sonta

2017 HUDSON SALVADOR VIVELA

PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE SILVA ALVES BARBOSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coronel Diniz, nº 40 - Centro – Telefone: (35)3226-1198 / Fax: (35)3226-1328 CEP: 37.240-000 – Luminárias/MG – E-mail: gabinete@luminarias.mg.gov.br